



GIV - Grupo de Incentivo à Vida

Rua Capitão Cavalcanti, 145 - 04017-000

Vila Mariana - São Paulo - SP

Fone: (11) 5084-0255

E-mail: giv@giv.org.br

Home-page: www.giv.org.br

DIREITOS HUMANOS: HIV E ILICITUDES



Dias:

28/11/2011 - das 12h às 17h

29/11/2011 - das 08h às 12h

Local: HOTEL EXCELSIOR

Avenida do Ipiranga, 770

São Paulo/SP

Apoio:



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



PROGRAMAÇÃO

28/11/2011 - 2ª feira

13h00

Credenciamento

13:30 às 15:00

Mesa: Criminalização da Transmissão do HIV Criminalização da Discriminação dos Portadores do vírus HIV/AIDS(PVHA)

Intervalo

15:30 às 17:00

Mesa: Previdência Social: Padronização de Laudos e Informações para Agilidade de Perícias

29/11/2011 - 3ª feira

08:00 às 11:00

Mesa: SUS e Aids: Acesso Universal

11h00

ENCERRAMENTO

O Projeto de Lei 6124/2005

Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime punível com reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, as seguintes condutas discriminatórias contra o portador do HIV e o doente de aids, em razão da sua condição de portador ou de doente:

- I. recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou impedir que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado;
- II. negar emprego ou trabalho;
- III. ~~exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego;~~ (ARTIGO EXCLUÍDO)
- IV. segregar no ambiente de trabalho ou escolar
- V. divulgar a condição do portador do HIV ou de doente de aids, com intuito de ofender-lhe a dignidade;
- VI. recusar ou retardar atendimento de saúde.

O PL 6124/2005 já foi aprovado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados com a exclusão do ARTIGO 1º - INCISO III fazendo com isso que o projeto retorne ao Senado Federal para apreciação e votação.